



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE PROJETO DE LEI n. 90/2025

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei n. 90/2025, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal José Herculano Pereira dos Santos, que " Revoga a Lei n.º 4.650, de 28 de agosto de 2017, que 'Autoriza doação de imóvel público urbano que menciona, com dispensa de licitação, face ao interesse econômico municipal e dá outras providências'";

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**DETERMINO** o encaminhamento do presente Projeto de Lei à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

**Após** parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 28 de julho de 2025.

**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**  
(Ronaldão Karfrios)  
Presidente da Câmara